



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA  
CNPJ Nº 13.883.168/0001-34  
ADM: 2017-2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 003/2020**

**Processo nº 017/2020**

**Pregão Presencial nº 003/2020**

**Ata de Registro de Preço nº 021/2020**

**Validade 12 meses**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na AV. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ Nº. 13.883.168/0001-34** neste ato representada pela sua gestora Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO DAS DORES PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº. 904.556.141-72 e RG Nº. 385.031 SSP-TO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FC COUTINHO EIRELI ME**, inscrito no **CNPJ Nº. 37.063.292/0001-11**, pelo seu responsável constituído assinando abaixo.

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º **003/2020**, sucedido em **22/09/2020**.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação da Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO DAS DORES PEREIRA DA SILVA, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, 13.726/18, 13.979/20 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Medida Prov. 926/2020, Dec. Federal 7.892/93 alterado pelo Dec. Fed. 9.488/18, Dec. Federal 3.555/00, alterações posteriores (independente de transcrição).

**1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Caberá a Gestora o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA**  
**CNPJ Nº 13.883.168/0001-34**  
**ADM: 2017-2020**

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

**ANEXO I – MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VENCEDOR	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	400	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO CX C/50 UNIDADES EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) > 95%; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; POSSUIR TRIPLA CAMADA DE GRAMATURA MAIOR, SENDO 20GR/M² CADA CAMADA EXTERNA DE TNT E UMA CADA DE SMMMS (ELEMENTO FILTRANTE) DE 50G/M2; POSSUIR CLIP NASAL; FIXADA POR ELÁSTICO; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA; NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO; COR BRANCA	FC COUTINHO EIRELI ME	38,00	15.200,00
2	80	UND	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO 6 LAMINADO VESTIMENTA DE SEGURANÇA MANGA LONGA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PROTEÇÃO QUÍMICA; DESEMPENHO NIVEL 2 EM RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL; DESEMPENHO NIVEL 3 CONTRA PENETRAÇÃO LÍQUIDA À ÁCIDO SULFÚRICO 30% HIDRÓXIDO DE SÓDIO 10%. DEVERÁ POSSUIR CA;	FC COUTINHO EIRELI ME	35,50	2.840,00
3	200	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICO 30G NÃO ESTÉRIL DEVE POSSUIR MANGA LONGA, SER FABRICADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, JUNTAMENTE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO - TAMANHO ÚNICO, EMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES - DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMATIVA RDC 379 DA ANVISA DE 30 ABRIL DE 2020.	FC COUTINHO EIRELI ME	24,80	4.960,00
4	200	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICO 40G NÃO ESTÉRIL DEVE POSSUIR MANGA LONGA, SER FABRICADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, JUNTAMENTE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO - TAMANHO ÚNICO, EMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES - DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMATIVA RDC 379 DA ANVISA DE 30 ABRIL DE 2020	FC COUTINHO EIRELI ME	27,30	5.460,00
5	200	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICO 60G NÃO ESTÉRIL DEVE POSSUIR MANGA LONGA, SER FABRICADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, JUNTAMENTE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO - TAMANHO ÚNICO, EMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES - DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMATIVA RDC 379 DA ANVISA DE 30 ABRIL DE 2020..	FC COUTINHO EIRELI ME	35,50	7.100,00
6	100	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE; LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO; DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS; POSSUIR APOIO NASAL; PROTEÇÃO LATERAL EM POLICARBONATO; DEVERÁ SER RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS LÍQUIDOS E SÓLIDOS; ÓCULOS DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVB E UVA.	FC COUTINHO EIRELI ME	2,50	250,00
7	500	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95 NA COR BRANCA, PRODUZIDA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM TECNOLOGIA SS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM SOLDA ELETRÔNICA, GRAMATURA 210G/M2 EM TRÊS CAMADAS, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM DUAS OPÇÕES: HASTES LATERAIS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS OU HASTES LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DA CABEÇA. EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,7%	FC COUTINHO EIRELI ME	3,38	1.690,00
8	2.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FRASCO 1.000ML; PARA DESINFECÇÃO EM SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS; COMPOSIÇÃO: ETANOL, ÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE; DEVERÁ SEGUIR NORMA ABNT-NBR 14725 – PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010.	FC COUTINHO EIRELI ME	3,97	7.940,00

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA**  
**CNPJ Nº 13.883.168/0001-34**  
**ADM: 2017-2020**

9	100	FR	ÁLCOOL AEROSSOL 70% FRASCO 400ML/260G; DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO E COM AÇÃO VIRICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS;	FC COUTINHO EIRELI ME	9,10	910,00
10	250	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX: EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E PUNHOS COM BAINHA. NA COR LATEX NATURAL; Alongamento ao ponto de ruptura E TENSÃO DE RESISTÊNCIA SUPERIOR AO PADRÃO 332/2012 - INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO PP</b>	FC COUTINHO EIRELI ME	47,10	11.775,00
11	250	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX: EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E PUNHOS COM BAINHA. NA COR LATEX NATURAL; Alongamento ao ponto de ruptura E TENSÃO DE RESISTÊNCIA SUPERIOR AO PADRÃO 332/2012 - INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO P</b>	FC COUTINHO EIRELI ME	47,10	11.775,00
12	250	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX: EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E PUNHOS COM BAINHA. NA COR LATEX NATURAL; Alongamento ao ponto de ruptura E TENSÃO DE RESISTÊNCIA SUPERIOR AO PADRÃO 332/2012 - INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO M</b>	FC COUTINHO EIRELI ME	47,10	11.775,00
13	250	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX: EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E PUNHOS COM BAINHA. NA COR LATEX NATURAL; Alongamento ao ponto de ruptura E TENSÃO DE RESISTÊNCIA SUPERIOR AO PADRÃO 332/2012 - INMETRO; CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO G</b>	FC COUTINHO EIRELI ME	47,10	11.775,00
14	200	PCT	PROPE DESCARTÁVEL SOLDADO – SOFT – BRANCA, SENDO PACOTE COM 100 UNIDADES; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL;	FC COUTINHO EIRELI ME	17,80	3.560,00
15	250	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA – SOFT – BRANCA, SENDO PACOTE COM 100 UNIDADES; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; ELÁSTICO EM TODA VOLTA;	FC COUTINHO EIRELI ME	19,00	4.750,00
16	100	UND	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM ANTISSEPTICO - GALÃO COM 5 LITROS OU 4,5 KG - DEVERÁ SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E APROVADO PELA ANVISA. COMPOSTA POR: ETANOL; ÁGUA; COPOLÍMERO; POLIACRÍLICO; AMINO-METIL PROPANOL; PROPILENOGLICOL; GLICERINA; DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14725-4:2014;	FC COUTINHO EIRELI ME	34,50	3.450,00
17	500	UND	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM ANTISSEPTICO - FRASCO 500G - DEVERÁ SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E APROVADO PELA ANVISA. COMPOSTA POR: ETANOL; ÁGUA; COPOLÍMERO; POLIACRÍLICO; AMINO-METIL PROPANOL; PROPILENOGLICOL; GLICERINA; DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14725-4:2014;	FC COUTINHO EIRELI ME	3,95	1.975,00
18	20	PCT	PILHAS ALCALINAS AAA BLISTER COM 2 UNIDADES DIMENSÕES: 44,5 X 10,5 MM PESO:0,015 KG VOLTAGEM:1.5V	FC COUTINHO EIRELI ME	3,80	76,00

**ANEXO II – TESTES PARA DIAGNOSTICOS COVID-19**

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VENCEDOR	V. REGISTRADO	V. TOTAL
1	1000	UND	KIT TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 COM IGG E IGM. CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI-CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM COM SENSIBILIDADE DE 93,4% E ESPECIFICIDADE DE 97,7%, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE ANTICORPOS DE SARS-COV-2 QUE PROPICIA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM DO VÍRUS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE COLETA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE CONTENDO: PLACA-TESTE: 25 UNIDADES IGG/IGM DILUENTE DE AMOSTRA: 1 X 4 ML KIT ACESSÓRIOS PARA COLETA: 25 UNIDADES (CAPILAR/PIPETA DESCARTÁVEL + LANCETA) BULA/INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO DA ANVISA	FC COUTINHO EIRELI ME	34,90	34.900,00
2	1000	UND	TESTES PARA DIAGNOSTICOS DO COVID-19 TIPO PCCR (CONTENDO 3- SWAB COM HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL, 1-TUBO FALCON PARA TRANSPORTE DE 15ML COM 3ML DE MEIO DE TRANSPORTE VIRAL.	FC COUTINHO EIRELI ME	26,50	26.500,00

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA**  
**CNPJ Nº 13.883.168/0001-34**  
**ADM: 2017-2020**

**ANEXO III – MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS:**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VENCEDOR	V. REGISTRADO	V. TOTAL
1	8	UND	LOÇÃO ANTISSÉPTICA A BASE DE DICLUCONATO DE CLOREXEDINE 5 LITROS; EXTRATO DE ALEO VERA, BRANOPOL, GLICERINA BIDEESTILADA, HIDROXIETIL URÉIA; LAURIL POLIGLICOSÍDEO, LANOLINA PURÍSSIMA, CORANTE COSMÉTICO E VEÍCULO AQUOSO DESMINERALIZADO EM QSP. QUANTIDADE DILUIDA DE 1;120. DEVE SER REGULARIZADO PELA ANVISA/MS COM RESPECTIVOS REGISTRO. TIPO: NIPPODINE DGC30.	FC COUTINHO EIRELI ME	1.370,00	10.960,00
2	1.000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO 500ML, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FC COUTINHO EIRELI ME	1,37	1.370,00
3	500	UND	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% P/P: INORGÂNICA: FÓRMULA QUÍMICA: NACLO 5 LITROS	FC COUTINHO EIRELI ME	10,50	5.250,00
4	500	UND	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS 1KG CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. BIODEGRADÁVEIS;	FC COUTINHO EIRELI ME	3,42	1.710,00
6	100	UND	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INCICADO PH FISIOLÓGICO	FC COUTINHO EIRELI ME	20,60	2.060,00
7	120	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS; SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	FC COUTINHO EIRELI ME	34,40	4.128,00
8	90	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 93 CM DE ALTURA X 103 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO	FC COUTINHO EIRELI ME	41,30	3.717,00
9	200	PCT	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO 70x85 0,4 MICRAS, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA.COM 10 UNIDADES	FC COUTINHO EIRELI ME	24,80	4.960,00
10	20	UND	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – TIPO: PAREDE, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL (IS): PLÁSTICO ABS, COR: CINZA E BRANCA, DIMENSÃO (ÕES): 26,3CM X 13,8CM X 12,6CM (A X L X P), VARIAÇÃO DE _5%, CAPACIDADE: 800ML, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): COM RESERVATORIO 800 ML PARA SABONETES LÍQUIDOS - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DO CONTEÚDO - MEDIDAS: 12,5 X 26 X 11,5 CM -,COM FECHADURA, ACOMPANHA CHAVES, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.CA VALIDO:	FC COUTINHO EIRELI ME	33,00	660,00
11	20	UND	DISPENSER DE ALCOOL GEL – TIPO: PAREDE, APLICAÇÃO: PARA ALCOOL EM GEL, MATERIAL (IS): PLÁSTICO ABS, COR: CINZA E BRANCA, DIMENSÃO (ÕES): 26,3CM X 13,8CM X 12,6CM (A X L X P), VARIAÇÃO DE 5%, CAPACIDADE: 800ML, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): COM RESERVATORIO 800 ML - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DO CONTEÚDO - MEDIDAS:	FC COUTINHO EIRELI ME	33,00	660,00

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA**  
**CNPJ Nº 13.883.168/0001-34**  
**ADM: 2017-2020**

			12,5 X 26 X 11,5 CM -COM FECHADURA, ACOMPANHA CHAVES, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.			
12	30	UND	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, COR BRANCA/CINZA, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE - PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS - FECHAMENTO HÍBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL - MEDIDAS: 25,2 X 30 X 13,7 CM	FC COUTINHO EIRELI ME	24,65	739,50
13	30	PAR	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO NA COR BRANCA DE CANO ALTO (32CM), TIPO D, CLASSIFICAÇÃO II, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA). OPCIONAL EM FORRAÇÃO INTERNA E BIQUEIRA DE AÇO COM SOLADO PVC FULL GRIP ANTIDERRAPANTE.	FC COUTINHO EIRELI ME	40,00	1.200,00
14	30	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DUAS DOBRAS – MATERIAL PAPEL, 100% CELULOSE, VIRGEM, TIPO FOLHA COM 2 DOBRA, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, MACIA, ABSORVENTE ISENTO DE IMPUREZA, APLICAÇÃO EM TOALETES, NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1.000 FL.	FC COUTINHO EIRELI ME	12,70	381,00
15	50	UND	BORRIFADOR – FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM LARGURA DA BASE 6,5CM COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM	FC COUTINHO EIRELI ME	8,00	400,00
16	25	UND	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE PEDILÚVIO 1,00X070 O PRODUZIDO EM VINIL (PVC), TEM FORMATO 1,00X0,70CM, NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA.	FC COUTINHO EIRELI ME	108,00	2.700,00
17	100	UND	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM INTERIOR FLOCADO DE ALGODÃO E TALCADA, PALMA E DEDOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, PUNHOS LONGOS COM BORDA COM ACABAMENTO EM FORMA DE BAINHA. REGISTRADA NO MTE - C.A 37560 TAMANHOS: P/M/G	FC COUTINHO EIRELI ME	3,10	310,00
18	50	UND	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 60 CM	FC COUTINHO EIRELI ME	28,50	1.425,00
19	100	UND	PANO PARA CHAO 80X90 CM.	FC COUTINHO EIRELI ME	19,00	1.900,00
20	400	UND	DETERGENTE ENZIGMÁTICO 5 LITROS ZYMED GOLD 5 ENZIMAS	FC COUTINHO EIRELI ME	82,50	33.000,00

**TOTAL - FC COUTINHO EIRELI ME – TOTAL R\$: 246.191,50 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).**

### 3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata Futuras **Aquisição de Materiais Descartáveis, de Proteção, Limpeza e Outros, para atender as necessidades do Fundo de Saúde em combate ao COVID-19**, conforme especificações constantes no Termo de Referência **(ANEXO I)** deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA  
CNPJ Nº 13.883.168/0001-34  
ADM: 2017-2020

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

## **5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a)** - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b)** - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c)** - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d)** - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de Saúde do Município de Lavandeira, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e)** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA  
CNPJ Nº 13.883.168/0001-34  
ADM: 2017-2020

## 6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compras com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável do Fundo de Saúde de Lavandeira ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	OBS.
12 – 0015 / 10.301.0005.1003	3.3.90.30	0010.00.040	

## 7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado.

Fica facultada ao Fundo a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será na Sede do Fundo de Saúde de Lavandeira no local previamente definida pelo contratante.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA  
CNPJ Nº 13.883.168/0001-34  
ADM: 2017-2020

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar de imediato ou em até 02 (dois) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo desde justificado e aceito pelo departamento solicitante.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Lavandeira - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Aurora do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, 13.726/18, 13.979/20 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Medida Prov. 926/2020, Dec. Federal 7.892/93 alterado pelo Dec. Fed. 9.488/18, Dec. Federal 3.555/00, alterações posteriores (independente de transcrição), e no processo nº 017/2020.

MUNICIPIO DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no dia 29 de Setembro de 2020.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA  
CNPJ Nº 13.883.168/0001-34  
ADM: 2017-2020

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO  
CNPJ Nº. 13.883.168/0001-34  
**CONTRATANTE**

---

FC COUTINHO EIRELI ME  
CNPJ Nº. 37.063.292/0001-11  
**CONTRATADO**